

LEI Nº 786/2020
DE: 06 DE JULHO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir programa e atividade na Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, constituído pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 06 DE JULHO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2020

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	5022	CORONAVÍRUS – COVID-19
ATIVIDADE	2204	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO P.S.B. PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL – R\$ 20.264,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
	31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAL (PREVISAL) – R\$ 3.736,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PJ – R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FONTE	29	

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Incremento Temporário ao	A presente atividade tem por	R\$ 98.000,00

Bloco P.S.B. para Ações de Combate ao COVID-19	objetivo a previsão de incremento temporário ao bloco P.S.B para ações de combate ao COVID-19	
---	---	--